



VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, os Vereadores abaixo subscritos, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 019/2022

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DA ÁREA QUE PERTENCE AO MUNICÍPIO PARA A COMUNIDADE DE SANTA BÁRBARA.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO Nº 019/2022** justifica-se para sugerir ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de doação da área que pertence ao Município para a Comunidade de Santa Bárbara.

Dentre os aspectos que compõem uma cidade, o povo é, sem dúvida, a principal razão do Município existir. Neste sentido, visando atender uma solicitação expressa da Comunidade acima referida, indico para apreciação dos nobre Edis e do Prefeito Municipal, esta solicitação que há tempos vem sendo respeitosamente requerida.

Atualmente, a Comunidade de Santa Bárbara não dispõe de seu maior bem em seu nome. Trata-se das terras que ora foram de seu pertencimento e que hoje pertencem ao Município. Ali, muitos vilaflorenses dedicaram-se incansavelmente para construir, prosperar e tornar esta comunidade pujante e forte.

Tendo em vista o extenso clamor popular de toda a Comunidade de Santa Bárbara, indico ao Poder Executivo que tome por prioridade a resolução deste impasse que perdura por infindáveis anos.

Plenário Luiz Roncatto, 14 de dezembro de 2022.


MARCELO RONCATTO BERGAMIN
Vereador